



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº708



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Domingos da Silva, 1250 Tel. 067-3412-1298  
E-mail [-cmdouradina@gmail.com](mailto:-cmdouradina@gmail.com)

### EXTRATO DO CONTRATO n. 001/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

#### **PARTES**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS**  
**Contratado: RAMOS GOMES SOC. IND. DE ADVOCACIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria com notória especialização em Direito Público para a prestação de serviços de acompanhamento dos processos licitatórios e compras governamentais com a implementação dos procedimentos de acordo com a Lei n. 14.133/2021 (nova lei de licitações), de interesse da Câmara Municipal de DOURADINA/MS.

**VALOR E PRAZO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais), sendo R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. A prestação do serviço será executada pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

**06 – CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
**001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
**2001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

#### **ASSINANTES**

Contratante: **KAIQUE FREIRE REIS**  
Contratada: **ELITON CARLOS RAMOS GOMES**

Douradina/MS, 01 de fevereiro de 2024.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº708



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Douradina- Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Douradina, munidos dos documentos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação em concurso público de provas e títulos homologado através do **Decreto nº 50 de 29 De maio de 2023**, posterior nomeação e Posse em data a ser marcada:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);
- c) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);(cônjuge)
- d) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.); (filhos)
- e) Fotocópia da certidão de casamento;
- f) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- g) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- h) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- i) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
  - g.1 RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.2 Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.3 V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.4 Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.5 Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.6 Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.7 TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.8 Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.9 Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.10 Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.11 Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
  - g.12 Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de MOTORISTA – validade máxima de 3 (três) meses
- j) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Declaração de não acumulo de cargos;
- l) Declaração de bens;
- m) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- n) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- o) Comprovante de endereço;
- p) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- q) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, estadual e Federal.
- r) 01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº708



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos



As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2024.

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:003

Edição: nº708



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos



#### ANEXO ÚNICO

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
ALEX SAMARY NOGUEIRA	3

CARGO: ODONTOLOGO	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
EMANUELA OREJANA TRINDADE	2



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº708



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº 26 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeado no cargo de assessor especial e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** em 13/02/2024 a servidora pública municipal **Srtª. Emanuela Orejana Trindade**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, matrícula 1657, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º -** Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 15 de fevereiro de 2024.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº708



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público, e dá outras providencias.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a classificação no Concurso Público 001/2022, homologado pelo Decreto de nº 50 em 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo, as pessoas relacionadas no Anexo Único desta portaria, observando a ordem de posição constante do anexo I do Edital de Convocação 01/2024, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e a parti do dia 19/02/2024, para tomarem posse, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 15 de fevereiro de 2024.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº708



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



#### ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
THAÍS CRISTINA DOS ANJOS POLONI	1

CARGO: FISIOTERAPEUTA	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
TATIANE DE LIMA HOLANDA USHIZIMA	1

CARGO: MERENDEIRO(A)	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
MARCELO HENSCHER RAMOS DE MOURA	1
JAINÉ RODRIGUES ANDRADE	2

CARGO: NUTRICIONISTA	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
JAINÉ FERNANDES DE AQUINO	1

CARGO: TRATORISTA	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
BRAULIO PONSONI	1



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº708



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre tornar sem efeito a nomeação de servidor em concurso público, e dá outras providencias.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a classificação no Concurso Público 001/2022, homologado pelo Decreto de nº 50 em 29 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da candidata **Srª GABRIELA SILVEIRA DE ARAUJO**, para o cargo de Odontólogo, por não se apresentar no prazo estabelecido no edital de convocação nº 01/2024 de 08 de janeiro de 2024, publicado em 09/01/2024 no diário oficial do município de Douradina M/S.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 15 de fevereiro de 2024.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº708



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre tornar sem efeito a nomeação de servidor em concurso público, e dá outras providencias.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a classificação no Concurso Público 001/2022, homologado pelo Decreto de nº 50 em 29 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da candidata **Srª VERENICE DE SOUZA BIASON**, para o cargo de Coordenador Pedagógico, por não se apresentar no prazo estabelecido no edital de convocação nº 01/2024 de 08 de janeiro de 2024, publicado em 09/01/2024, no diário oficial do município de Douradina M/S.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 15 de fevereiro de 2024.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal